



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO N.º 020/2018

DE: 07.08.2018

**“Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos
Direitos da Infância e Adolescência em
Tacaimbó - PE.”**

Álvaro Alcântara Marques da Silva, Prefeito Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

I – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cicera Quitéria de Oliveira Campos
Erica Patricia Prazeres dos Santos

II – Secretaria Municipal de Saúde

Crisdaiane Santos do Nascimento
Marcela Cavalcanti Lamas

III – Secretaria Municipal de Ação Social

Isabella da Silva Ramos Gouveia
Mardones dos Santos Quaresma
Josicleide Josefa Guimarães

IV – Diretoria Municipal de Esporte e Cultura

Ivanar Nunes da Silva Pereira
Luiz Carlos Pires Ferreira

V – Articuladora do Selo Unicef no Município

Janaina Quelle da Silva

VI – Conselho Tutelar

Severina Ferreira da Silva
Maria Carla Barros da Silva

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Possidônio Heleno da Silva

VIII – Secretaria Municipal de Finanças

Leine Prazeres da Silva

IX – Membros Representante dos Adolescentes

Maria Alicia dos Prazeres da Silva

X – Representante do Poder Legislativo Municipal

Givanildo João da Silva

XI – Professora do ensino fundamental

Sarah Campos Alves Pereira

XII – Nutricionista

Rafaella Naianny Torres França

XIII – Enfermeira

Uiara Guedes da Silva

XIV – Representantes do programa mãe coruja

Angela Raquel Alves da Silva
Mariane Araújo de Macedo



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacaimbó, Estado de pernambuco, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Rua Sebastião Clemente, S/N. Centro – CEP 55.140 – 000 – CNPJ 10.091.601/0001-00

TACAIMBÓ - PE